



Valide aqui
este documento

CNM: 147215.2.0008407-93

REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Itai - Estado de São Paulo

CNS: 147215

Renata de Castro Duarte

Registradora

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA N.º 8.407

DATA 28 de Setembro de 2023

FUBRZA

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº "14" da quadra "FL", do loteamento denominado "**TERRAS DE SANTA CRISTINA - GLEBA III**", situado nesta cidade e Comarca de Itai-SP, medindo 14,00 metros da frente para a Rua 2, por 30,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, visto do imóvel, confrontando com o lote 15, 30,00 do lado esquerdo, confrontando com o lote 13, e, nos fundos, 14,00 metros confrontando com lote 05, encerrando a área de 420,00 (quatrocentos e vinte metros quadrados).

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RG nº 4.878.122, CPF nº 572.859.508-15, escrevente e sua esposa **DALVA LUCIA PARRA DOS SANTOS**, RG nº 4.101.784, CPF nº 197.020.788-49, secretária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André-SP, no Lº Aux. 03, sob nº 5.757, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Avenida Atlântica, nº 797, Valparaíso.

REGISTRO ANTERIOR: R.06 da matrícula nº 17.584 do Lº 02 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré-SP, datado de 11/10/1990.

O Escrevente Substituto, _____ (André Luiz de Castro Duarte). Selo digital: 1472153E10A0000007026723P.

Av.01/8.407 - Protocolo nº 26.813, de 19 de setembro de 2.023. Procede-se a esta averbação para constar o transporte da Av.09 da matrícula nº 17.584 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré-SP, do seguinte teor: **Av-09/17.584** - Em 02 de junho de 2010. **INDISPONIBILIDADE**. Pelo comunicado nº 1007/2010, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, de 22.05.2010 (Proc. CG nº 2010/56750), foi determinado a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em face do proprietário **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, qualificado no R-04, nos termos da Ação de Execução Fiscal perante a 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP - Processo sob nº 0001591-95.2002.403.6114 (principal) e 0001647-31.2002.403.6114 (apenso), tendo como exequente a Fazenda Nacional. Itai, 28 de setembro de 2.023. Averbado por: _____ (André Luiz de Castro Duarte) - Escrevente Substituto. Selo digital: 1472153E10A0000007026823N.

Av.02/8.407 - Protocolo nº 26.813, de 19 de setembro de 2.023. Procede-se a esta averbação para constar o transporte da Av.10 da matrícula nº 17.584 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré-SP, do seguinte teor: **Av-10/17.584** - (**INDISPONIBILIDADE**) - Em 15 de junho de 2021. Com fundamento no item 403 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, faço a presente para constar que conforme Protocolo de Indisponibilidade de Bens nº 202106.1110.01670552-IA-220, emitido em 11 de junho de 2021, processo nº 02110008320005020464, pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO - SP- GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, CPF 572.859.508-15, e de **DALVA LUCIA PARRA DOS SANTOS**, CPF 197.020.788-49. Itai, 28 de setembro de 2.023. Averbado por: _____ (André Luiz de Castro Duarte) - Escrevente Substituto. Selo digital: 1472153E10A0000007026923L.

Av.03/8.407 - Protocolo nº 26.813, de 19 de setembro de 2.023. Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202309.0511.02910976-IA-360, datado de 05 de setembro de 2.023, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do patrimônio do proprietário **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS** nos autos do processo nº 02410008320005020464 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, Capital, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Itai, 28 de setembro

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZCQM-W3PUU-GZZME-7HNHP>

onr

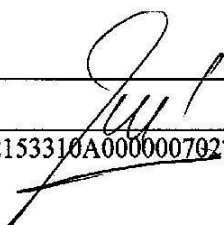
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 147215.2.0008407-93

de 2.023. Averbado por:  (André Luiz de Castro Duarte) – Escrevente Substituto. Selo digital: 1472153310A0000007027023O.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão da matrícula 8407 , extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, retrata a atual situação registrária do imóvel a que se refere, sobre o qual não há qualquer outro registro de ônus além dos eventualmente noticiados na presente certidão, que abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 – Protocolo no dia útil anterior à presente data. A Comarca de Itaí foi desmembrada da Comarca de Avaré e instalada em 26/11/2009.	Emolumentos 0,00 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 0,00
Nº Pedido/Nº Prenotação: 27261 Itaí, 18 de janeiro de 2024	(ASSINATURA DIGITAL) Maria Jade Miranda Diogo Escrevente



SELO DIGITAL

1472153E30E0000003908324Q

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

continua na ficha n.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZCQM-W3PUU-GZZME-7HNHP>

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

